



MARINHA DO BRASIL

TRIBUNAL MARÍTIMO

40/026.13

PORTARIA Nº 33/TM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Aposenta Servidora.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, alínea i da Lei nº 2.180, de 05 de fevereiro de 1954, e pelo inciso III, do § 2º, do artigo 1º, do anexo H da Portaria nº 93/MB, de 18 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Aposentar, de acordo com os incisos I, II e III, art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com proventos integrais, a Agente de Portaria, NI-S-III, 87.3824.07, ISABEL CRISTINA CARDOSO PORTO, matrícula SIAPE nº 1051104, Código de Vaga 566258 (Processo nº 61229.004078/2019-31).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO
Vice-Almirante (RM1)
Presidente

Distribuição:

TM-30

TM-40

Arquivo

CHEGAB
<i>[Assinatura]</i>
ASSESSOR
DIRETOR
<i>[Assinatura]</i>
ORIGEM